

ANEXO I

PROPOSTA COMERCIAL

REF Pregão Eletrônico nº 027/2023

A: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC -

a/c: comissão de licitações

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023

RAZÃO SOCIAL: SAVVY SERVIÇOS LTDA, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.966.492/0001-53 / 79.258.504, com sede da cidade do Rio de Janeiro-RJ por intermédio do seu representante legal, sra. Daniela Santoro Amin Ribeiro, CPF 084.789.067-89, identidade Detran RJ nº 114124692 DIJCRJ, vem propor a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, condições comerciais para execução do contrato, nos termos da proposta comercial a seguir.

1. Data de validade da proposta: 60 (sessenta) dias
2. Valores unitários: conforme planilha a seguir
3. DADOS BANCÁRIOS: banco: Brasil agência: 3519-0 conta corrente: 29113-7

Abaixo, após acurada análise da complexidade da execução do objeto, decidimos apresentar uma proposta com desconto adicional, nos termos abaixo:

GRUPO - 01 BRASILIA DF

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Escala de Trabalho	Preço Mensal do Posto (R\$)	Nº. de Postos	Subtotal (R\$)
1	Cabeleireiro	10.975,34	3	R\$ 32.926,02
2	Maquiador de Caracterização 44	13.296,78	2	R\$ 26.593,56
0	serviço eventual maquiador	511,41	20	R\$ 10.228,29
Fornecimento de Material -Anual				R\$ 63.931,00
SUBTOTAL ITEM CABELEIRO, MAQUIADOR (FIXO E EVENTUAL) E MATERIAL) 12				R\$ 788.394,25
1	Camareira	10.352,21	2	R\$ 20.704,42
4	Fornecimento de Material -Anual CAMAREIRA			R\$ 2.320,56
SUBTOTAL CAMAREIRA E MATERIAL DE APOIO 12 MESES				R\$ 250.773,60
VALOR TOTAL MENSAL				

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor total mensal X 12 meses) R\$ 1.039.167,86

Daniela Santoro Amin Ribei



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

GRUPO - 02 - RIO DE JANEIRO

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Item	Escala de Trabalho	Preço Mensal do Posto (R\$)	Nº. de	Subtotal (R\$)
1	Cabelereiro 44 horas semanais	5.666,94	2	11.333,88
2	Maquiador 44 horas semanais	5.762,39	2	11.524,79
Fornecimento de Material -Anual				24.879,30

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (valor total mensal X 12 meses)	R\$ 299.183,29
---	-----------------------

Prazo, local de execução do objeto e condições de pagamento: conforme edital.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias

Declaramos estarem incluídos no preço cotado todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer

*Anexo a essa proposta comercial, segue detalhamento de preços unitários.

Daniela Santoro Amin Ribeiro

**DANIELA SANTORO
AMIN
RIBEIRO:084789067
89**

Assinado de forma digital por DANIELA
SANTORO AMIN RIBEIRO:08478906789
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Multipla v5, ou=29108091000165,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado
PF A1, cn=DANIELA SANTORO AMIN
RIBEIRO:08478906789
Dados: 2023.12.05 11:18:24 -03'00'



**CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015**

ENCARTE G - Declaração Para Participação e Contratação

RAZÃO SOCIAL: SAVVY SERVIÇOS LTDA, CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.966.492/0001-53 / 79.258.504, com sede da cidade do Rio de Janeiro-RJ por intermédio do seu representante legal, sra. Daniela Santoro Amin Ribeiro, CPF 084.789.067-89, identidade Detran RJ nº 114124692 DIJCRJ, vem propor a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC, DECLARA, sob pena de responder civil e penalmente no caso de informações inverídicas, que:

- I – Não está impedida de participar de licitações e de ser contratada pela EBC;
- II – Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da EBC;
- III – Não está suspensa de participar em licitação e nem de contratar com a EBC;
- IV – Não está declarada inidônea pela União;
- V – Não é constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VI – Não possui administrador na condição de sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
- VII – Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida, ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- VIII – Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
- IX – Não possui no quadro de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;
- X – Não possui relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da EBC, empregado da EBC cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação e/ou autoridade do ente público a que a EBC esteja vinculada;
- XI – Não é sócio de empresa que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a EBC há menos de 06 (seis) meses;
- XII – Os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
- XIII – Possui responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;

Daniela Santoro Amin Ribeiro



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

XIV - Garante a qualidade dos serviços prestados durante a vigência do Contrato;

XV - Conhece a legislação de regência do objeto a ser licitado e que o mesmo será executado e fornecido de acordo com as condições estabelecidas;

XVI - Assumem o compromisso de não realizar atos de discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;

XVII - Se compromete a não praticar, de nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

XVIII – Declara, ainda, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

XIX – Declara observar e atender às disposições da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que diz respeito ao trato de informações e dados, disponibilizados pela EBC, por força dos procedimentos necessários à execução do objeto, com vistas a atender a regulamentação relativa à proteção de dados pessoais.

XX - Concorde, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação SA – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico:
https://www.ebc.com.br/sites/_institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf

XXI – Declaro observar e atender as disposições contidas no Termo de Referência, especialmente as constantes no tópico M, pertinentes aos requisitos de sustentabilidade afetos ao objeto da contratação

Daniela Santoro Amin Ribei



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

ANEXO II
DECLARAÇÕES DIVERSAS, DUE DILIGENCE, COMPLIANCE

A empresa SAVVY SERVIÇOS LTDA, CNPJ 12.966.492/0001-53, através do sua representante legal, sra. Daniela Santoro Amin Ribeiro, CPF 084.789.067-89, vem, declarar nos termos da lei que:

1. Dispostemos no momento da contratação, de veículos, equipamentos, estruturas, próprios ou por contrato de terceirização, aptos para perfeita execução do objeto contratado bem como de acordo com a legislação vigente.
2. Para a execução deste instrumento jurídico, as partes declaram conhecer a Lei Federal nº 12.846/2013, se comprometem a atuar de forma ética, íntegra, legal e transparente, e estão cientes de que não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta, indireta ou por meio de subcontratados ou terceiros, quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada.
3. Para a execução deste instrumento jurídico, a CONTRATADA, por meio de seu representante, declara não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como os ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** na linha hierárquica da área encarregada da contratação.
4. Para execução deste contrato, que, na execução do presente contrato, serão devidamente observadas as normas de saúde e segurança do trabalho pertinentes.
5. QUE nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, taxas e impostos, de qualquer natureza que possam incidir, direta ou indiretamente, sobre o objeto a ser contratado, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, parafiscais, trabalhistas e sociais, auxílio-alimentação, vale-transporte, uniforme, frete, todos os materiais, utensílios, equipamentos, dentre outros;
6. Declaramos ainda que juntamos a Cópia do último Acordo, Convenção ou Dissídio de Trabalho utilizado na Planilha de Custos e de Formação de Preços para formação dos custos relativos à prestação dos serviços, a que se refere ao objeto deste Termo de Referência;



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

7. Também declaramos a qualidade dos serviços propostos, durante a vigência do Contrato;
8. Declaramos que irá cumprir os termos do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo, indicada na Planilha de Custos e de Formação de Preços, e de que reconhece a Categoria Profissional, como sendo aquela que regerá o salários dos profissionais a serem alocados na execução dos serviços, objeto deste Termo de Referência;
9. declaramos que apresentaremos no início da vigência do instrumento contratual, cópias dos documentos pertinentes aos empregados designados para a prestação dos serviços, em consonância com as exigências estabelecidas neste Termo de Referência;
10. declaramos que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S.A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ebc.com.br/sites/institucional/files/atoms/files/reglicebc.pdf>
11. declaramos que possuímos responsabilidade exclusiva sobre a quitação de encargos sociais, previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do contrato;
- 12.
13. declaramos que a inadimplência de quaisquer os encargos acima não transfere à EBC a responsabilidade por seu pagamento, nem onerando o objeto desta contratação;
- 14.
15. declaramos que temos ciência que os pagamentos relativos à mão de obra referentes a férias, 1/3 (um terço) de férias previsto na Constituição Federal, 13º (décimo terceiro) salário, ausências legais, verbas rescisórias, devidos aos trabalhadores, bem como outros de evento futuro e incerto, não serão parte integrante dos pagamentos mensais, sendo pagos somente na ocorrência do seu fato gerador;
- 16.
17. Declaramos de que o Vencedor e seus dirigentes, não foram condenados por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º, inciso I do art. 5º, e os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010;
- 18.
19. Declaramos que não praticamos nenhuma forma, ações que lesionem a Dignidade da Pessoa Humana e a Valorização do Trabalho Humano, protegidos nos arts. 1º e 170 da Constituição Federal, e que possam ser enquadradas nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo

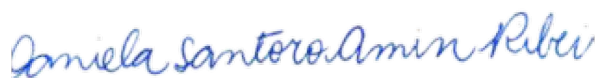


CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

Amiela Santoro Amin Ribei

e as Convenções da OIT nos 29 e 105;

20. Declaramos e que não possuímos inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pelo Ministério do Trabalho e Emprego, por meio da Portaria nº 02/2011;
21. Declaramos que nos comprometemos comprometerá a não explorar o trabalho infantojuvenil, em atenção ao que dispõe o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, o Título III do Capítulo IV do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943 (CLT), os arts. 60 a 69 da Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 (ECA), a Lei nº 8.069, de 19 de julho de 1990 e o Decreto nº 6.841, de 12 de junho de 2008, o qual trata da proibição das piores formas de trabalho infantil e ação imediata para sua eliminação.



SAVVY SERVIÇOS LTDA
DANIELA SANTORO AMIN RIBEIRO
DIRETORA COMERCIAL



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

ANEXO III

PERFIL DO FORNECEDOR QUESTIONÁRIO DUO DILIGENCE

1. Informações societárias:

1.1 CNPJ: 12.966.492/0001-53

1.2 Razão social: SAVVY SERVIÇOS

1.3 Nome fantasia: GRUPO SAVVY

1.4 Endereço completo fornecedor ou colaborador externo: RUA DO CARMO 11 11º ANDAR, CENTRO RJ

1.5 Data de Constituição: 06/12/2010

Fornecer última versão do Contrato ou Estatuto Social

1.6 Valor do Capital Social: R\$ 4.000.000,00

1.7 Receita Bruta dos últimos 3 anos: 98.000.000,00

1.8 Resultado Líquido dos últimos 3 anos: R\$ 14.000.000,00

1.9 Endereço na internet (website): WWW.GRUPOSABVVY.COM

1.10 E-mail corporativo COMERCIAL@GRUPOSABVVY.COM

1.11 Telefone contato 21-30300190

1.12 CPF representante: 084.789.067-89

1.13 Nome completo representante: DANIELA SANTORO AMIN RIBEIRO

1.14 E-mail representante: COMERCIAL@GRUPOSABVVY.COM

1.15 Telefone contato representante: 21-30300190

1.18 Tipo de atividade:

() Indústria (X) Comércio e serviços

1.19 Porte da Empresa:

() Micro Empresa () Empresa Pequeno Porte (X) Empresa Médio Porte () Empresa Grande Porte () Organização da Sociedade Civil

1.20 Número de empregados próprios?

1 () Até 19 () De 20 a 99 () De 100 a 499 (X) Acima de 500

1.21 Número de colaboradores terceirizados?

() Até 19 () De 20 a 99 (X) De 100 a 499 () Acima de 500

1.22 O fornecedor/colaborador externo ou seus sócios possuem participação societária ou está envolvida em outras pessoas jurídicas na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, fornecer percentual de participação societária, CNPJ, a razão social, o nome fantasia e o endereço das pessoas jurídicas em que a sua empresa ou seus sócios possuam participação societária na condição de controladora, controlada, coligada ou consorciada

1.23 O fornecedor/ colaborador externo possui algum contrato vigente atualmente com a EMPRESA BRASIL



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC do Brasil?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, informar contratos:

1.26 O fornecedor/colaborador externo está participando de alguma licitação da EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC atualmente?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, informar licitações: gestão cozinha

1.27 O fornecedor/colaborador externo já contratou com a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, detalhar/informar contratos:

1.28 O fornecedor/colaborador externo possui alguma certificação relacionada ao combate à corrupção?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, detalhar/informar qual: SEGUE ANEXO

1.29 Informe se algum dos sócios, quotistas e/ou administradores atuam ou atuaram, nos últimos 36 meses:

A. Em órgãos, conselhos, comissões, tribunais no Governo Federal, Estadual ou Municipal, independentemente de sua constituição; NÃO

B. Em associações, organizações ou empresas de propriedade ou controladas pelo governo; C. Em partidos políticos; NÃO

D. Como funcionário ou comissionado que atue nos órgãos legislativo, executivo ou judiciário, que tenha sido eleito ou nomeado; NÃO

1.30 As demonstrações financeiras da empresa são auditadas por auditor independente? Sim (X) Não ()

Caso positivo, informar o auditor das últimas demonstrações financeiras divulgadas: ASSINADO NO BALANÇO DA EMPRESA

1.31 São utilizadas subcontratações na execução dos contratos?

(X) Sim () Não

1.32. A empresa ou outras empresas do mesmo grupo estão localizadas ou realizam, ou realizaram nos últimos dez anos, operações comerciais em locais cujo índice de percepção da corrupção, aferido no último ano pela Transparência Internacional, é alto (acima da posição 100) ou em paraísos fiscais?



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

() Sim (X) Não

II - RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

2.1. Algum integrante da Alta Administração ou seus familiares ocupa, ocupou ou é candidato a cargo eletivo ou Cargo de Confiança na Administração Pública (federal, estadual ou municipal), é filiado ou ex-filiado de partido político ou mantém negócios pessoais ou relacionamento próximo com algum agente público?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome do indivíduo, grau de parentesco, nome do órgão/ entidade, cargo exercido, período em que ocupou o cargo, nome do órgão/entidade do agente público, cargo exercido pelo agente público).

2.2 Algum integrante da Alta Administração, seus familiares ou seus intermediários é familiar de algum agente público ou trabalha na EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC?

() Sim (X) Não

2.3. O fornecedor/colaborador externo detém em seu quadro de empregados, administradores, acionistas relevantes, contratados ou terceiros que o representem, Pessoas Politicamente Expostas² (PPEs)?

() Sim (X) Não

Caso afirmativo, assinalar abaixo os papéis que mais se assemelham aos assumidos por esses PPEs (é possível assinalar mais de uma opção):

() Empregados () Conselheiros () Proprietários () Diretoria executiva () Acionistas () Outros

²Agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos cinco anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiros, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo, conforme definido pela ENCLA (art. 3º da Deliberação nº 02, de 01 de dezembro de 2006).

RELACIONAMENTO COM TERCEIROS

3.1. A empresa utiliza os serviços de terceiros, tais como agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com o objetivo de angariar novos negócios localmente ou em outros países, inclusive junto à EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, informar o nome e/ou razão social e CPF/CNPJ dos agentes, consultores, representantes comerciais e/ou outros tipos de intermediários, sejam pessoas físicas ou jurídicas.

3.2. O fornecedor/colaborador externo divulga o seu programa de integridade aos seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios?

(X) Sim () Não

Se afirmativo informar como a divulgação ocorre, incluindo meios utilizados e periodicidade anexando



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

exemplos das ações executadas. ANEXO

3.3. O fornecedor/colaborador externo solicita que seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, intermediários e/ou outros tipos de parceiros de negócios declarem formalmente pleno conhecimento sobre os principais aspectos do seu programa de integridade?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

3.4. Nos contratos firmados entre fornecedor/colaborador externo e seus fornecedores, distribuidores, representantes comerciais intermediários e outros parceiros de negócios, há previsão de cláusulas que o obrigue a respeitar o seu programa de integridade e os códigos de conduta da sua empresa incluindo o cumprimento das leis anticorrupção aplicáveis e vigentes?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website.

HISTÓRICO E REPUTAÇÃO

4.1. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração ou outras empresas do mesmo grupo ou intermediários apresentam histórico ou mídia negativa mesmo que decorrentes de denúncias internas por envolvimento, no País ou no exterior, em investigações, acusações, processos e condenações criminais nos últimos 10 (dez) anos em casos com indícios de fraude e/ou corrupção?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.2. O fornecedor/colaborador externo ou algum integrante ou ex-integrante da Alta administração, outras empresas do mesmo grupo ou intermediários já entregou, ofertou, autorizou, acordou ou prometeu pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira para angariar ou manter negócios ou obter vantagem nos últimos 10 anos?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.3. O fornecedor/colaborador externo ou outras empresas do mesmo grupo ou intermediários realizaram ou tentaram realizar acordo de leniência ou mediação administrativa com órgãos de controle ou qualquer membro ou ex-membro da alta administração realizaram delação premiada nos últimos 10 anos, reconhecendo a prática de atos ilícitos incluindo fraude e corrupção?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.4. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração ou outras



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

empresas do mesmo grupo ou intermediários já foram acusados, investigados, processados ou condenados por improbidade administrativa ou crime contra administração pública?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

4.5. O fornecedor/colaborador externo, algum integrante ou ex-integrante da Alta Administração, outras empresas do mesmo grupo ou intermediários, esteve submetida à investigação ou avaliação externa relacionada à fraude e/ou corrupção por algum órgão ou agência, nacional ou internacional (CGU, CVM, SEC, etc.) nos últimos 10 anos?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, explique as circunstâncias do fato ocorrido e forneça documentação pertinente.

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

5.1. O fornecedor/colaborador externo conhece a legislação anticorrupção a qual está sujeita?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, informar a quais leis anticorrupção a sua empresa está sujeita.
lei Federal nº 12.846/2013

5.2. O fornecedor/colaborador externo possui um Código de Ética, Guia de Conduta ou documentos correlatos que descrevam as condutas éticas que devem ser observadas pelos integrantes da Alta Administração, empregados próprios e/ou terceirizados?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.3. Caso o fornecedor/colaborador externo possua um Código de Ética ou Conduta, os colaboradores são obrigados a formalizar a ciência do documento?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, incluindo o percentual de colaboradores que formalizaram a ciência, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.4. O fornecedor/colaborador externo possui um programa de integridade estruturado e efetivo com o objetivo de prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos que podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.5. O fornecedor/colaborador externo possui uma estrutura dedicada às ações relacionadas ao programa de integridade?



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

(X) Sim () Não

Se afirmativo, informe o número de profissionais alocados na estrutura e o nível hierárquico do principal responsável pela estrutura e a quem está vinculado hierarquicamente no organograma, fornecendo cópia do organograma. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.6. A Alta Administração do fornecedor/colaborador externo efetivamente supervisiona e dissemina as iniciativas relacionadas ao programa de integridade?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.7. O fornecedor/colaborador externo possui normativos internos que determinem a proibição de qualquer tipo de pagamento ou benefício a qualquer autoridade governamental nacional ou estrangeira, para obter ou manter negócios ou qualquer vantagem comercial?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.8. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que determinem a proibição ou restrição, quanto ao oferecimento de presentes, brindes e hospitalidade a agentes públicos, clientes e parceiros comerciais?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.9. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre a prevenção e o tratamento de conflitos de interesses?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.10. O fornecedor/colaborador externo possui procedimentos, política ou normativos internos que disponham sobre o gerenciamento de riscos de integridade, incluindo fraude e corrupção?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.11. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre a prevenção do assédio moral e do assédio sexual?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

5.12. O fornecedor/colaborador externo possui normativos internos que disponham sobre doação e/ou contribuição a instituições de caridade, programas sociais ou a partidos políticos e candidatos a cargos políticos?

(x) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.13. O fornecedor/colaborador externo ou os membros da alta administração realizaram ou realizam doações para agentes públicos, partidos políticos ou a seus membros e candidatos a cargos políticos?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, forneça detalhes (nome do doador, nome/denominação do beneficiário da doação)

5.14. O fornecedor/colaborador externo já realizou doações para organizações de caridade ou ONGs ligadas a funcionários do governo?

() Sim (X) Não

5.15. O fornecedor/colaborador externo disponibiliza canais de denúncia de irregularidades, com opção de anonimato, abertos ao público interno e externo e amplamente divulgados a todos os empregados próprios e/ou terceirizados, e mecanismos destinados à proteção de denunciantes?

(x) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.16. O fornecedor/colaborador externo promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade, destinados a Alta Administração e todos os empregados próprios e terceirizados, e quando aplicável, a colaboradores externos?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça detalhes e evidências documentais que comprovem a realização incluindo se tais treinamentos são obrigatórios e o percentual de realização do último treinamento realizado, destacando o percentual de realização por parte da alta administração do fornecedor/colaborador externo.

5.17. O fornecedor/colaborador externo promove treinamentos periódicos sobre o seu programa de integridade destinados aos seus fornecedores?

() Sim (X) Não

Se afirmativo, forneça detalhes e evidências documentais que comprovem a realização, incluindo se tais treinamentos são obrigatórios e o percentual de realização do último treinamento realizado. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.18. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos de Diligência de Integridade para a avaliação da reputação, idoneidade e das práticas de combate à corrupção de terceiros, tais como, fornecedores, clientes, distribuidores, agentes, consultores, representantes comerciais, intermediários em geral e/ou parceiros operacionais?



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.19. O fornecedor/colaborador externo possui mecanismos de investigação de indícios de fraude e/ou corrupção e de aplicação de sanções?

(X) Sim () Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.20. O fornecedor/colaborador externo possui política ou normativos internos que disponham sobre o monitoramento da efetividade e da eficiência do programa de integridade anticorrupção da sua empresa?

(X) Sim () Não

Se afirmativa, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, indique onde os referidos documentos podem ser encontrados no seu website. NO ANEXO A ESSA PROPOSTA

5.21. A Alta Administração assume e lidera o compromisso com a conduta ética e de conformidade com a legislação, procedimentos e controles das atividades da empresa?

Sim (X) Não ();

5.22 A empresa possui uma estrutura hierárquica definida para coordenar e implementar o programa de integridade?

Sim (X) Não ();

5.23 A Alta Administração franqueia o acesso e reporte direto dos empregados aos responsáveis pelo programa de integridade?

Sim (X) Não ();

5.24 O principal responsável pelo programa de integridade está vinculado a:

() Conselho de Administração

(X) Diretoria

() Superintendência, Gerência Geral ou Executiva (ou equivalente)

() Chefias ou Gerências

() Outros

Especificar: _____

5.25. A empresa possui mecanismos para avaliar os riscos de fraude e de corrupção aos quais a empresa está submetida?

(x) Sim () Não NO ANEXO A ESSA PROPOSTA



CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
ISO 9001:2015